



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 01.631.604/0001-07 | Fone: (82) 3257.3356

Processo Permanente de Licitação

Nº 55 (Folhas)

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Campestre- AL, no uso de suas atribuições legais, considerando que Processo nº 0208-00012021 Inexigibilidade nº 001/2021, que teve por objeto: a **propositura de Ação Judicial contra a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) com objetivo de que esta repasse ao Contratante os royalties que lhes são devidos, consoante as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.990/1989, regulamentada pelo Decreto nº 1/1991, e pelas Leis Federais nº 9.478/1997 e nº 12.734/2012.**, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no termo de referência, realizou-se com observância dos preceitos, considerações e prazos contidos na Lei Federal nº. 8.666/93, **RATIFICA** este Processo, conforme PARECER. Determina a extração do respectivo empenho de despesa e o chamamento da pessoa jurídica **GUSTAVO FREITAS MACEDO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS 58.889, com escritório profissional na Avenida Senador Alberto Pasqualini, nº 668, Cj. 401, Bairro Centro, Três de Maio/RS, para assinatura do Contrato de Serviço.**

Campestre, AL, 22 de fevereiro de 2021.

Sr. **Nielson Mendes da Silva**

- Prefeito -